



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2021

Data: 14 de setembro de 2021

Horário início: 19:30 Horas

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2021

HINO DE NOVA ANDRADINA

LEITURA BÍBLICA

Leitura e Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111)

Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111)

Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º)

1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

27/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei Ordinária nº 27, de 09 de Setembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a FUNDAÇÃO PIO XII, CNPJ sob o nº 49.150.352/0019-41, e dá outras providências.”
----------------	---------------------------	---

2 - PARECERES

47/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 23, de 27 de julho de 2021, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte de Calcário Dolomítico aos produtores da agricultura familiar no município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências."
48/2021	Vereadores (as) Subscritos (as)	Projeto de Resolução nº 04, de 26 de Agosto de 2021, que "Altera o artigo 106 da Resolução nº. 06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS)."
49/2021	Vereadora Gabriela Delgado - PSB	Projeto de Lei nº 37, de 05 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre a divulgação em site da Prefeitura Municipal com dados básicos das obras públicas municipais em andamento no município de Nova Andradina-MS e dá outras providências."
50/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 16, de 14 de junho de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências."

3 – REQUERIMENTOS

100/2021	Vereador Wilson Almeida - PSDB	REQUER A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO
-----------------	---------------------------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>MARQUES, e ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS, requerendo as seguintes informações:</p> <p>1 – Como estão os andamentos dos projetos de revitalização das avenidas centrais e a construção da ciclovia?</p> <p>2 - Os recursos destinados para este fim estão disponíveis?</p> <p>3 - Por quais motivos ainda não foram aplicados?</p> <p>4- Quanto tempo ainda levará para que estas obras sejam iniciadas e ou executadas?</p>
101/2021	Vereadores Dr. Sandro - DEM, Dr. Leandro - PSDB e Arion Aislan de Sousa - PL	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e à Diretora Presidente do PREVINA, Sra. EDNA CHULLI, requerendo valor de custo, por ano, do PREVINA de 2019 até a presente data, com todas as despesas (pessoal, material e outras).</p>
102/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI), Sr. HERNANDEZ ORTIZ, solicitando informações sobre o cronograma das ações do Programa Cidade Empreendedora, em Nova Andradina.</p> <p>1. Qual o diagnóstico do SEBRAE no tange à necessidade do setor do comércio, indústria e rural?</p> <p>2. Qual cronograma de atividades destinadas ao Eixo Turismo, devido à proximidade do verão?</p> <p>3. Quais ações estratégicas destinadas para a transformação local, fomentando o empreendedorismo e gerando empregos, renda e oportunidades de negócio?</p> <p>4. Qual são ações estratégicas que estão pautadas e voltadas para comunidade em geral que precisa de curso de capacitação?</p> <p>5. Como ficou definido as ações de cada eixo do programa da cidade empreendedora, de acordo com realidade dos municípios de Nova Andradina, em cada pasta do Poder Executivo?</p> <p>6. Qual a previsão e definição para iniciarem os cursos inseridos no programa da cidade empreendedora?</p>

4 - INDICAÇÕES

456/2021	Vereador Dr. Sandro - DEM	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Serviços públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando reparo na passarela elevada (<i>traffic calming</i>) na Rua Vearní Castro precisamente em frente à Escola Anglo.</p>
457/2021	Vereador Fabio Zanata - MDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja realizado estudo com a finalidade de dar continuidade à calçada à margem da Rodovia Auro Soares de Moura Andrade MS-134, no trecho compreendido entre a Rua Odilon Ribeiro dos Santos, até o Rodoanel.
458/2021	Vereador Fabio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja realizado o serviço de alargamento das estradas do bairro São Rafael, iniciando no sítio LELENE e finalizando na Pousada São Rafael do Capilé.
459/2021	Vereador Fabio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. VALTER VALENTIN PINTO e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI , solicitando estudos com a finalidade de reformular os estatutos do magistério e do servidor público.
460/2021	Vereadores Deildo Piscineiro – PSDB e Dr.Leandro - PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que sejam instalados bancos de concreto nas Áreas Institucionais localizadas no bairro Portal do Parque sendo: a) Avenida Masahiko Azuma e as Ruas Alfred Hart e a Ângela Maria dos Santos Veloso. b) Avenida Massaiko Azuma e as Ruas Henriette Haiat e a Cecília Holanda Barreira.
461/2021	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, SR. HERNANDES ORTIZ , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando os devidos cuidados de Prevenção e Erradicação do Processo Erosivo que está se instalando no Aterro Sanitário do Assentamento Angico, município de Nova Andradina – MS.
462/2021	Vereadores Deildo Piscineiro – PSDB e Pedro Soares - PSD	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja realizada a instalação de alambrados, bem como a reposição de areia na



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		quadra de vôlei localizada na Praça Paul Harris (antiga Praça da Fogueira).
463/2021	Vereadores Deildo Piscineiro – PSDB e Wilson Almedia - PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja viabilizada a implantação de ondulação transversal, nos locais abaixo: A) Rua Mario Lopes Beiro, trecho compreendido entre as Ruas Batayporã e Onofre Gonçalves Lopes; B) Rua José Alves Florentino, altura do nº 258, bairro Argemiro Ortega.
464/2021	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL solicitando a Construção de 01 (uma) Quadra de voleibol na Praça Geraldo Mattos Lima, município de Nova Andradina – MS.
465/2021	Vereadores Arion Aislan de Sousa - PL e Dr. Sandro – DEM	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. EDUARDO CORRÊA RIEDEL , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , solicitando que seja realizado estudo para instalação de redutores de velocidade na MS 134, direcionado a Nova Casa Verde/MS e vice-versa, principalmente próximo às entradas e saídas dos bairros: Paineirinha, União, Frutal e Aeroporto Municipal.
466/2021	Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , solicitando que seja viabilizado estacionamento em canteiro central da Av. Eurico Soares de Andrade, entre a Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade e a Rua Milton Modesto.
467/2021	Vereador Alemão da Semente - PDT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal da Saúde, Sr. SÉRGIO DIAS MAXIMIANO , solicitando adequação da rampa de acesso e vaga exclusiva de estacionamento para pessoas com deficiência física e cadeirantes, na ESF Vila Operária – Nova Andradina-MS.
468/2021	Vereadora Gabriela Delgado - PSB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Municipal de Saúde, Sr. SÉRGIO DIAS MAXIMIANO , solicitando que o agendamento para consultas na ESF Vila Operária seja padronizado, conforme é realizado nas outras ESF's do município.
469/2021	Vereadora Gabriela Delgado - PSB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e à Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. JULIANA CAETANO ORTEGA , solicitando que seja criado o Programa LEITE CIDADÃO , em Nova Andradina-MS.
470/2021	Vereadora Marcia Lobo - MDB Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. SERGIO MAXIMIANO solicitando empenho para a realização de Exames Eletroencefalografia.
471/2021	Vereador Josenildo Ceará - PT	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS , ao Diretor Geral da Agência de Habitação, Sr. LUCIANO LEAL DE SOUZA e ao Procurador Geral do Município, Sr. JAILSON DA SILVA PFEIFER , solicitando estudos para aquisição da área das antigas instalações do Prédio da Viação Motta no Distrito de Nova Casa Verde – MS, seguindo os artigos 5º, inciso XXIV e artigo 6º da CF/88, vislumbrando atender a comunidade local com o Programa Lote Urbanizado.
472/2021	Vereador Josenildo Ceará - PT	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Sr. REINALDO AZAMBUJA , ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. EDUARDO CORREA RIEDEL , ao Deputado Estadual, Sr. AMARILDO CRUZ , ao Deputado Federal, Sr. VANDER LOUBET , com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , solicitando viabilização de recursos (Emenda de Bancada Parlamentar) para pavimentação asfáltica da MS-141 no trecho entre a MS-473 do KM 22 ao KM 42 - Subtrecho do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul CPNA a MS-141 (Acesso Instituto Federal à Escola Municipal Machado de Assis Polo).
473/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI , solicitando que seja destinado ônibus específico para o transporte dos alunos dos projetos sociais: Banda municipal Getulio Vargas, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Horto Florestal, Programa Jovem Aprendiz, Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), no município de Nova Andradina/MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

474/2021	Vereador Wilson Almeida - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja feito estudo para colocar recipiente de coleta seletiva em todos os setores públicos municipais.
475/2021	Dr. Leandro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. ANILTON FERREIRA , solicitando que sejam colocadas nas Praças Públicas do Município de Nova Andradina-MS, Placas de “Proibido trânsito de Bicicletas Montadas”.

5 - MOÇÕES

11/2021	Vereadores (as) Subscritos (as)	REQUEREM À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE REPÚDIO à Concessionária de Energia Elétrica “ENERGISA S/A Companhia Aberta”.
12/2021	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. WILSON SOARES GALVÃO JUNIOR , falecido no dia 07 de agosto de 2021, vítima de choque séptico, em decorrência de complicações causadas pela Covid-19.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)
INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.) ELENICE FERREIRA

Procuradoria da Mulher: SETEMBRO AMARELO – Mês da Valorização da Vida/ Ligue 188

6 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS

23/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 23, de 27 de julho de 2021, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte de Calcário Dolomítico aos produtores da agricultura familiar no município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências."
04/2021	Vereadores (as) Subscritos (as)	Projeto de Resolução nº 04, de 26 de Agosto de 2021, que "Altera o artigo 106 da Resolução nº. 06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS)."
37/2021	Vereadora Gabriela Delgado - PSB	Projeto de Lei Ordinária nº 37, de 05 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre a divulgação em site da Prefeitura Municipal com dados básicos das obras públicas municipais em andamento no município de Nova Andradina-MS e dá outras providências."
16/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 16, de 14 de junho de 2021, que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências."



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre - (Art. 112)

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: 27ª. VIGÉSIMA SÉTIMA Sessão Ordinária que será realizada em 21 de setembro de 2021, às 19h, passível de mudança por Decreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 27, de 9 de Setembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a FUNDAÇÃO PIO XII, CNPJ sob o n. 49.150.352/0019-41, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio visando o repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em três parcelas, iguais e sucessivas, à Fundação PIO XII, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na localizada na Avenida Paulo Prata, 488, Distrito Industrial Velho, Nova Andradina-MS, inscrita no CNPJ sob o n. 49.150.352/0019-41.

Art. 2º O Convênio a ser firmado tem por finalidade a concretização de parceria entre o Poder Público Municipal e a Fundação PIO XII, visando o auxílio financeiro para custear as despesas de recursos humanos e prestadores de serviços dos profissionais médicos especialistas da unidade de Nova Andradina - MS para o atendimento adequado e humanitário à população.

§1º A Fundação PIO XII deverá continuar proporcionando o atendimento hospitalar gratuito ordinariamente prestado à população durante a vigência do convênio a ser firmado, no prazo especificado no Plano de Trabalho, mediante agendamento na própria fundação ou requisição expedida pela Secretaria de Saúde.

§2º Os atendimentos deverão ser realizados na Fundação PIO XII, localizada na Avenida Paulo Prata, 488, Distrito Industrial Velho, Nova Andradina-MS.

Art. 3º O Município deverá transferir os recursos financeiros à Fundação PIO XII, em estrita conformidade com esta lei na seguinte conta bancária: Banco do Brasil S.A., Agência 3371-5, Conta Corrente 6094-1, praça de São José do Rio Preto-SP.

Art. 4º A Conveniente obriga-se a apresentar relatório mensal de atendimentos e prestação de contas da utilização do recurso recebido em decorrência do convênio a ser firmado, sendo que após a conclusão do convênio deverá ser apresentado relatório completo e unificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

§1º O Município deverá analisar e emitir pareceres sobre os relatórios parciais e final encaminhados pela Fundação PIO XII.

§2º Será de exclusiva responsabilidade da Fundação PIO XII todo e qualquer material utilizado para realizar as atividades precípuas da fundação.

§3º Será de exclusiva responsabilidade da Fundação PIO XII todo e quaisquer encargos decorrentes dos atendimentos, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais deles resultantes, não gerando para o Município de Nova Andradina obrigação ou outros encargos de qualquer natureza.

Art. 5º O prazo de vigência do convênio a ser firmado terá início a partir da assinatura do termo até o dia 31 de dezembro de 2021, salvo denúncia formal de qualquer dos partícipes apoiado em fato que caracterize descumprimento/inadimplência desta lei.

Art. 6º Não haverá outro ônus ou quaisquer pagamentos sobre a forma de protesto ao Município de Nova Andradina, a não ser os estipulados nesta lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da seguinte dotação:

I - 05 – Secretaria Municipal de Saúde; 06 – Fundo Municipal de Saúde; Proj./Ativi. 2.277 – Manutenção e encargos com Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde; Elemento 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002; Código Reduzido: 68.....R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fonte 02 – Recurso Impostos e Transferências - Saúde.

Art. 8º Aplica-se, também, ao convênio a ser firmado entre as partes mencionadas nesta a lei as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações em vigor, e da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 9º Eventuais questões a serem dirimidas oriundas ou resultantes desta lei não resolvidas na esfera administrativa deverão ser propostas no foro da comarca de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de setembro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL